PORTARIA Nº 256/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
RHAISSA GABRIELI MISTURINI	CONSELHEIRO TUTELAR	16/06/2025 A 12/12/2025-180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 24 DE JUNHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças